



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO NA AMÉRICA LATINA: RELAÇÕES PÚBLICAS & PRIVADAS.

PROFESSORES: Eduardo Manuel Val (eduardval11@hotmail.com).

Célia Barbosa Abreu (celiababreu@terra.com.br).

EMENTA: A disciplina tem início com a análise da chamada ‘sociedade global’, apontando os novos significados do fenômeno da globalização, bem como o seu impacto sobre a Teoria Constitucional. Neste contexto, é chamada a atenção para o interesse, a importância e a utilidade do estudo comparativo do Direito, especialmente do Direito Constitucional Comparado, para a compreensão do processo de Internacionalização do Direito e do Constitucionalismo Internacionalizado. Em meio à Internacionalização do Direito Constitucional, são examinados o Neoconstitucionalismo, enquanto teoria jurídica ibero-americana, e o Novo Constitucionalismo Latino-Americano, para, ao final, adentrar-se no exame de relações públicas e privadas, de forma a melhor perceber os reflexos das novas teorias sobre antigos conceitos e institutos, que passam a exigir revisão.

OBJETIVOS: Apresentar as principais tendências do Direito Constitucional Latino-Americano. Familiarizar os alunos com o exercício do método comparativo em Direito, em especial quanto aos temas relacionados ao Direito Constitucional Latino-Americano, buscando suas correspondências e equivalências; motivar a realização de pesquisas, dissertações e teses na área.

METODOLOGIA: O curso compreenderá aulas expositivas e seminários teóricos, com a possibilidade de se trazer pesquisadores para que exponham e discutam seus trabalhos no curso, dependendo da disponibilidade de agenda. Serão realizadas leituras e exposições, pelos alunos, em seminários, de autores clássicos e contemporâneos.

AVALIAÇÃO: Avaliação será a média aritmética das notas obtidas nos trabalhos finais. Estes, em número de dois por aluno, consistem de um relatório referente a um seminário realizado e de um *paper* relativo às discussões havidas durante o curso, comportando, OBRIGATORIAMENTE, a reflexão que a leitura da bibliografia propiciou ao aluno. Não se concede abono de faltas. Os alunos que não alcançarem a frequência mínima obrigatória, no entanto, poderão compensar sua falta entregando um relatório sobre a bibliografia discutida em uma de suas ausências.

PROGRAMA:

Aula 1. Apresentação da disciplina/ programa.

Apresentação e discussão do programa e da dinâmica do curso. Escolha dos expositores dos seminários.

Aula 2. Globalização.

ARNAUD, André-Jean. *O Direito entre Modernidade e Globalização. Lições de Filosofia do Direito e do Estado*. Tradução: Patrice Charles Guillaume. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. Lição 1 (p. 1-36); Lição 2 (p.37-69); Lição3(p.73-104).

IANNI, Otavio. *Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p. 69-182.

SARMENTO, Daniel. *Constituição e Globalização: A Crise dos Paradigmas do Direito Constitucional*. In: Anuário: direito e globalização, 1: a soberania / dossiê coordenado por Celso Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p.53-70.

Aula 3. Direito Comparado.

ANCEL, Marc. *Utilidade e Métodos do Direito Comparado. Elementos de introdução geral ao estudo comparado dos direitos*. Tradução: Sérgio José Porto. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1980, p. 9-142.

BEVILÁQUA, Clóvis. *Resumo das Licções de Legislação Comparada sobre o Direito Privado*. Bahia: J. L. Fonseca Magalhães, 1897, p. 9-57.

Aula 4. História do Direito Comparado.

DAVID, René. *El Derecho Comparado en el Siglo XX, balance y perspectivas*. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/3/1018/5.pdf> acessado em 22.09.12. 19 folhas.

TAVARES, Ana Lucia de Lyra. *O papel do Direito Comparado na Globalização*. Rio de Janeiro: Revista Direito, Estado e Sociedade, v.9, n. 16, p. 150-158, jan/jul 2000.

Aula 5. Direito Constitucional Comparado.

CARPIZO, Jorge. *Derecho Constitucional Latinoamericano y Comparado*. Disponível em: <http://www.ejournal.unam.mx/bmd/bolmex114/BMD11401.pdf> . acessado em 02.09.2012. P. 950-989.

SILVA, José Afonso da. *Direito Constitucional Comparado e Processo de Reforma do Estado*. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/4/1793/14.pdf> acessado em 29.08.2012. p. 2-31.

SILVA, Virgílio Afonso. *Integração e Diálogo Constitucional na América do Sul*. Disponível em: http://www.teoriaedireitopublico.com.br/pdf/2010-Dialogo_e_integracao.pdf acessado em 28.07.2013. 22 p.

Aula 6. Internacionalização do Direito e Neoconstitucionalismo.

BARROSO, Luís Roberto. *Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil)*. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/RERE-9-MAR%C7O-2007-LUIZ%20ROBERTO%20BARROSO.pdf> acessado em 28.02.2012. p. 1-52.

JARAMILLO, Leonardo García. *El Neoconstitucionalismo en el contexto de la Internacionalización Del Derecho. El Caso Colombiano*. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/revista/pdf/DerechoComparado/133/art/art3.pdf> acessado em 22.02.2012. P. 1-26.

Aula 7. América Latina e Constitucionalismo Latino-Americano.

GARGARELLA, Roberto. *El Nuevo Constitucionalismo Latinoamericano: promesas e interrogantes*. Disponível em: http://www.palermo.edu/Archivos_content/derecho/pdf/Constitucionalismo_atinoamericano.pdf . acessado em 12.10.2012. 21 p.

PASTOR, Viciano Roberto; DALMAU, Rubén Martínez. *¿ Se puede hablar de un Nuevo Constitucionalismo Latino Americano como corriente doctrinal sistematizada ?* Disponível: <http://www.juridicas.unam.mx/wcc/ponencias/13/245.pdf> acessado em 02.09. 2012. p. 1-23.

BELAUNDE, Domingo García. *Los Tribunales Constitucionales en América Latina*. Disponível em: <http://congreso.us.es/cidc/Ponencias/humanos/DomingoGarcia.pdf> acessado em 12.10.2012. acessado em 10.07.2013. 15 p.

Aula 8. Estudos de caso de Direito Comparado. Uma análise das Constituições da Bolívia e do Equador.

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo: Breves Considerações com Especial Referência à Experiência Latino-Americana*. In: *Direitos Humanos, Democracia e Integração Jurídica – Avançando no Diálogo Constitucional e Regional*. RJ: Lumen Juris, 2011, p. 255 – 284.

Constituições e Estudo Comparativo Constitucional. Disponíveis em: <http://pdba.georgetown.edu/> acessado em 02.09.2012.

Aula 9. Os direitos fundamentais na América Latina.

FIX-ZAMUDIO, Héctor. *La Evolución del Derecho Internacional de los Derechos Humanos en las Constituciones Latinoamericanas.* Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/4/1836/5.pdf> acessado em 12.10.2012. 16p.

MEDICI, Alejandro. *El nuevo constitucionalismo latinoamericano y el giro decolonial: Bolivia y Ecuador.* Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/15244> acessado em 17.10.2012. 21 p.

Aula 10. A Constitucionalização do Direito Privado na América Latina.

ALFERILLO, Pascual. El proceso de constitucionalización del derecho civil. Disponível em: <https://www.uces.edu.ar/journalsopenaccess/index.php/ratioiurisB/article/view/49>. acessado em 10.07.2013. 49p.

BRITO, Alejandro. El derecho privado constitucional. Disponível em: http://www.euv.cl/archivos_pdf/libros_nuevos/derecho_privado.pdf . acessado em 10.07.2013. 31p.

Aula 11. Constitucionalização do Direito Privado na América Latina.

DAVILA, Richard. La constitucionalización del Derecho privado y la accion de proteccion frente a particulares. Disponível em: http://www.inredh.org/archivos/boletines/accion_proteccion_particulares_richardgonzales.pdf acessado em 10.07. 2013. 43 p.

ESPINOZA, Fabricio. La constitucionalización del derecho privado. Disponível em: [http://www.pj.gob.pe/wps/wcm/connect/44bdcf8043eb7b8ea76ee74684c6236a/15.+Doctrina+Internacional+Fabricio+Mantilla+Espinoza+\(Colombia\).pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=44bdcf8043eb7b8ea76ee74684c6236a](http://www.pj.gob.pe/wps/wcm/connect/44bdcf8043eb7b8ea76ee74684c6236a/15.+Doctrina+Internacional+Fabricio+Mantilla+Espinoza+(Colombia).pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=44bdcf8043eb7b8ea76ee74684c6236a) acessado em 10.07.2013. 18p.

Aula 12. Constitucionalismo Social na América Latina.

ACKERMAN, Mario. *El Constitucionalismo Social en Latinoamérica.* Disponível em: <http://www.revistas.unam.mx/index.php/rlds/article/view/21320> acessado em 12.10.2012. 12 p.

ARANGO, Rodolfo. *Constitucionalismo Social Latinoamericano*. Disponível em: <http://www.bibliojuridica.org/libros/6/2894/6.pdf> acessado em 12.10.2012. 21 p

Aula 13. Direitos Indígenas no Direito Constitucional Latino-Americano.

CARBONELL, Miguel. *La Constitucionalización de los Derechos Indígenas en la América Latina: una aproximación teórica*. Disponível em: <http://www.ejournal.unam.mx/bmd/bolmex108/BMD10802.pdf> acessado em 12.10.2012. 23p.

CLAVERO, Bartolomé. *Constitucionalismo Indígena en América Latina, con especial consideración de Colombia*. Disponível em: <http://clavero.derechosindigenas.org/?p=10206> acessado em 12.10.2012. 14p.

BELTRÃO, Jane Felipe; MORENO, Assis da Costa Oliveira. Povos Indígenas e Cidadania: inscrições constitucionais como marcadores sociais da diferença na América Latina In: Rev. de Antropologia, S.Paulo, USP, 2010.V.53.No 2. Disponível em : [http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/53\(2\).pdf](http://www.fflch.usp.br/da/arquivos/53(2).pdf) p. 715-744.

Aula 14. A dignidade humana e o bem viver na experiência latino-americana.

NOGUEIRA ALCALÁ, Humberto. *A dignidade da pessoa e os direitos econômicos, sociais e culturais: uma aproximação latino-americano*. Revista de Direito Privado, São Paulo, v. 5 , n.20,p. 156-183, out./dez. 2004.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *La Pachamama y el humano*. Disponível em: <http://www.elcomahueonline.com.ar/wp-content/uploads/2012/03/La-Pachamama-y-el-humano.pdf> . acessado em 12.10.2012. 73p.

Aula 15. O biocentrismo no Constitucionalismo Latino-Americano

ACOSTA, Alberto. El Buen Vivir en el camino del post-desarrollo Una lectura desde la Constitución de Montecristi. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/07671.pdf> acessado em 10.07.2013. 36 p.

GUDYNAS, Eduardo. La ecología política del giro biocêntrico en la nueva Constitución de Ecuador. Disponível em: <http://res.uniandes.edu.co/view.php/576/> acessado em 10.07.2013. 14 p.

STEFANONI, Pablo. ¿Y quién no querría “vivir bien”? Encrucijadas del proceso de cambio boliviano. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20120605025226/CyE7.pdf> acessado em 10.07.2013. 17p.